



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1357, em 16 de fevereiro de 1972=

"Dispõe sobre aproveitamento de funcionário em disponibilidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO: que pelo Decreto nº 1354, de 02-02-72, foi o funcionário PAULO SANTASOFIA colocado em disponibilidade nos termos do artigo 191, item II dos Estatutos, em virtude de haver sido extinto o cargo no qual era efetivo pela lei 777/71;

CONSIDERANDO: que é obrigatório o aproveitamento de funcionário em disponibilidade, em cargo da mesma natureza e vencimento equivalente ao que ocupava anteriormente, conforme preceitua o artigo 59, e parágrafos, da Lei nº 720/69;

CONSIDERANDO: que o Decreto nº 1354, de 02-02-72 que colocou o referido funcionário em disponibilidade já previa o seu aproveitamento oportuno;

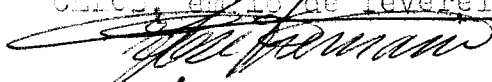
CONSIDERANDO: que é do interesse da administração, como também é vantajoso, para o funcionário o seu aproveitamento em cargo de vencimento correspondente;

CONSIDERANDO: finalmente que se encontra vago o cargo de Chefe da Divisão do Pessoal, constante do novo quadro do pessoal efetivo da Prefeitura, cujos vencimentos equivalem aos mesmos vencimentos do cargo extinto de Chefe de Divisão de Tesouraria do qual era titular o referido funcionário,

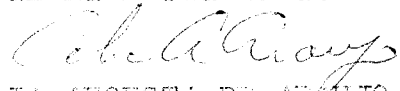
=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Fica determinado o aproveitamento do funcionário PAULO SANTASOFIA, em disponibilidade, no cargo de Chefe da Divisão do Pessoal, Ref "T", até determinação em contrário.
- ARTIGO 2º - O Departamento de Administração tomará as providências necessárias convocando o funcionário para assumir o referido cargo, para o qual foi determinado o aproveitamento.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 16 de fevereiro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELINA AUGUSTA DE ARAUJO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais